

Atos do Secretário

PORTARIA Nº 066/SMF/2025- Designar a servidora Luciana Coutinho Gloria, matrícula 1.248.047-0, em substituição ao servidor Helder Ian Souza Vidigal, matrícula 1.244.870-0, para integrar a comissão de credenciamento constituída em conformidade com o Edital SMF nº 01/2024– Processo nº 9900060219/2023.

PORTARIA Nº 067/SMF/2025- Designar a servidora Luciana Coutinho Gloria, matrícula 1.248.047-0, em substituição ao servidor Helder Ian Souza Vidigal, matrícula 1.244.870-0, para integrar a comissão de credenciamento constituída em conformidade com o Edital SMF nº 02/2023– Processo nº 9900032552/2024.

PORTARIA Nº 068/SMF/2025- Designar a servidora Luciana Coutinho Gloria, matrícula 1.248.047-0, em substituição ao servidor Helder Ian Souza Vidigal, matrícula 1.244.870-0, para integrar a comissão de credenciamento constituída em conformidade com o Edital SMF nº 03/2023– Processo nº 9900016297/2023.

ATOS DO COORDENADOR DE PARECER E CONTENCIOSO FISCAL - COPAC

Processo nº 9900164886/2025

Isenção de IPTU

Requerente: LAIR MOURA DA SILVA

Exigências:

A requerente a cumprir, no prazo de 30 (trinta) dias, as seguintes exigências:

- À Requerente - LAIR MOURA DA SILVA - visando cumprir exigência, para apresentar no prazo legal os documentos abaixo descritos. Reitero que tal solicitação se encontra respaldada no artigo 40 da Lei 3048/09. Relação de documentos e informações solicitados:

- Informações de quantas pessoas além da Requerente residem no imóvel;
- Caso haja outros residentes anexar contra cheques de salários ou renda recebidos, caso não possuam renda, anexar declaração de próprio punho confirmando tal fato;
- Comprovante de residência em nome da Requerente com a informação de que a mesma reside no imóvel objeto do pedido;
- Apresentação de contra cheques comprovando o valor da renda bruta mensal originária de aposentadoria/pensão.

Processo nº 9900169867/2025

Isenção de IPTU

Requerente: ADENIRA MOTTA SOUZA

Exigências:

A requerente a cumprir, no prazo de 30 (trinta) dias, as seguintes exigências:

- A duplicidade na solicitação prevista na autodeclaração de atendimento ao art. 6º, VII, da Lei Municipal nº 2597/2008, isto é, se a Requerente junto de seu cônjuge possui a totalidade dos direitos relativos ao imóvel ou a Requerente pleiteia apenas os 50% a que correspondem ao seu quinhão.

O não cumprimento da exigência no prazo estipulado acarretará o encerramento do feito e seu respectivo arquivamento.

SECRETARIA MUNICIPAL MOBILIDADE E INFRAESTRUTURA COORDENADORIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS – CMSF

O Subsecretário de Infraestrutura torna público o **deferimento** das solicitações de serviços funerários nos autos dos processos administrativos *deferidos em SETEMBRO/2025.*

9900171171/2025
9900171706/2025
9900171907/2025

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA

Atos do Secretário

Fica revogada a Resolução SEOP Nº 03/2025, publicada em 28/08/2025.

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO

Ato do Secretário

PORTARIA SMU Nº 025/2025- O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE URBANISMO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, **RESOLVE:**

Art. 1º Nomear os seguintes servidores para compor a Equipe de Planejamento da Contratação, nos termos do Art. 28, § 4º, Inciso IX, combinado com o Art. 9º, do Decreto Municipal n.º 14.730/2023:

I. **MILENA SAMPAIO DA COSTA**, Matrícula.º 1248303-0;

II. **THAISA PIRES FREDO**, Matrícula n.º 1247395-0.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CLIMA, DEFESA CIVIL E RESILIÊNCIA

Ato da Secretária

PORTARIA SMCDRCR Nº 037/2025

Dispensa de Licitação Processo nº 9900185781/2025

A Secretaria Municipal de Clima, Defesa Civil e Resiliência, em conformidade com o art. 75 da Lei nº 14.133/21, inciso II, e no art. 92, caput, do Decreto Municipal nº 14.730/23, torna público aos interessados que o órgão pretende contratação de empresa especializada para prestação de serviços gráficos, consistentes na impressão de livro institucional do Programa Pró Sustentável, conforme Termo de Referência disponível no link <https://niteroi.rj.gov.br/interesses-de-contratacao-direta-smcdcr>, no valor estimado de R\$ 36.270,00 (trinta e seis mil duzentos e setenta reais). Poderão os interessados apresentarem proposta de preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta publicação, ocasião em que a Administração selecionará a proposta mais vantajosa. A proposta deverá ser encaminhada para o e-mail: resiliencia@smcdcr.niteroi.rj.gov.br, até a data limite.

SECRETARIA MUNICIPAL DE PARTICIPAÇÃO SOCIAL

EXTRATO DE CONTRATO Nº007/2025

Em conformidade com o Processo Administrativo nº 9900149719/2025, abaixo referenciado AUTORIZO a contratação. INSTRUMENTO: Inexigibilidade de Licitação nº002/2025 PARTES: Secretaria de Participação Social – SEMPAS e Instituto Valeriete Cursos, Consultoria, Gestão e Empreendimentos LTDA, CNPJ 19.038.976/0001-81; OBJETO: Capacitação: Controle Interno na Administração Pública Direta e Indireta: Federal, Estadual e Municipal – 3 servidores; VALOR: R\$ 5.985,00 (cinco mil, novecentos e oitenta e cinco reais) PT:13011412801456228; Fonte:1704.02 Nota de Empenho nº 001511/2025 e 001556/2025; PRAZO:3 dias; FUNDAMENTO: art. 74 da lei 14.133/2025 tendo em vista o contido no PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº9900150849/2025.

SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

EXTRATO Nº 16/2025

INSTRUMENTO: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO 02/2023 **PARTES:** O Município de Niterói, por meio da Secretaria Municipal de Inovação, Ciência e Tecnologia, inscrito no CNPJ nº 28.521.748/0001-59, e a Organização da Sociedade Civil Rede de Desenvolvimento Humano – REDEH, inscrita no CNPJ nº 39.064.233/0001-93, com sede na Rua Álvaro Alvim, 21, 16º andar parte – Centro, Rio de Janeiro, CEP 20031-010. **OBJETO:** Prorrogação da vigência, por 12 (doze) meses, do Termo de Colaboração nº 02/2023, cujo objeto é a concessão de apoio à administração pública municipal para a execução de Gestão Administrativa, Tecnológica e Educacional do Projeto da Plataforma Urbana Digital do Viradouro. **NO VALOR DE:** R\$ 4.054.569,43 (Quatro milhões, cinquenta e quatro mil, quinhentos e sessenta e nove reais e quarenta e três centavos.) **TERMO DE COLABORAÇÃO:** 2º Termo Aditivo ao Termo de Colaboração: nº02/2023 **PRAZO:** 12 meses. **PROCESSO:** 9900150968/2025 **NOTA TÉCNICA CPFGE:** 0110/CPFGE/2025. **ASSINATURA:** 12 de agosto de 2025, com vigência a partir de 12 de agosto de 2025.